



CMU 000557-LEG 06/abr/2023 13:28

INDICAÇÃO nº 42 /2023

Indicação para que sejam instaladas câmeras de monitoramento nas escolas da rede municipal de ensino.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Zulma Ancinello**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) que determine aos setores competentes estudos sobre a viabilidade para serem instaladas câmeras de monitoramento nas escolas da rede municipal de ensino.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a questão de segurança às nossas crianças que estudam nas escolas da rede municipal uma vez que não temos efetivos suficientes de segurança pública para manter a ordem e a segurança nas instituições de ensino.

Outrossim, com esse procedimento as Instituições de Segurança Pública, principalmente as vinculadas ao GGIM – Gabinete de Gestão Integrada do Município terão mais subsídios para suas ações.

Uruguaiana, 6 de abril de 2023.

**Ver.ª Zulma Ancinello**  
Bancada Republicanos